

Expediente. 019/CFOSE/2023

De: Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – CFOSE

Para: Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME

Data: 06/12/2023

Ref: Processo 1.160.442 – Município de Belo Vale- MG.

Sr. Diretor em exercício,

Considerando a existência de espaço para realizar a ação de fiscalização proposta no âmbito do Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2024, conforme informado pela DFME; considerando que foi determinada a realização da inspeção extraordinária no município de Belo Vale pelo Conselheiro Presidente (peça 19 do processo 1.119.798); a CFOSE informa que iniciará o planejamento e demais ações necessárias para realizar a inspeção determinada.

Tribunal de Contas, 06 de dezembro de 2023

Paulo Henrique Costa Mercadante
Coordenador em Exercício
TC 3253-8